



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 124, de 31 de março de 2.022.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica à Silvana Aparecida Domingues Batani de Souza, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 102/2022 protocolado sob n.º 00711/2022 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação dos Títulos para progressão funcional por via acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 28 de março de 2.022, a promoção relativa à Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Silvana Aparecida Domingues Batani de Souza	II	B	V	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de março de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021